



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: (31)3559-1830 e Fax: @fax_unidade@ - www.ufop.br

EDITAL Nº 2/2022

Processo nº 23109.001535/2021-28

A Diretoria da Escola de Nutrição torna pública a seleção de bolsistas de desenvolvimento institucional, nos termos da Resolução Cuni nº 2.169, na área de Alimentos, conforme estabelecido neste edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção visa ao preenchimento de 1 (uma) vaga de Bolsa de Desenvolvimento Institucional (BDI) para atuação na Escola de Nutrição (Enut).

1.2 A vigência das vagas é de março a dezembro de 2022. Transcorrido o período de vigência, mantendo-se as condições e requisitos estabelecidos por este edital, com a concordância das partes e aprovação da Proplad, poderá a bolsa ser renovada.

1.3 O recurso para Bolsa de Desenvolvimento Institucional advém do Orçamento da UFOP, conforme estabelecido pela Regulamentação das Bolsas de Desenvolvimento Institucional, aprovado pela Resolução Cuni nº 2.169.

2 - DOS REQUISITOS

2.1 O candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado e frequentando curso de graduação na UFOP;
- II. Não possuir outra modalidade de bolsa, exceto aquelas vinculadas às ações da Prace;
- III. Ter perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas;
- IV. Ter disponibilidade de 20 horas.

2.2 Estará impedido de participar da seleção às BDIs o candidato em situação de inadimplência ou débito de qualquer natureza com a UFOP.

3 - DAS VAGAS DISPONÍVEIS

3.1 Será ofertada vaga para a área:

- I. Alimentos (1 vaga).

3.2 Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados no curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos e no curso de Nutrição da UFOP, com rendimento superior a 6 (seis). A critério do colegiado do curso do aluno, o trabalho desempenhado poderá ser utilizado para cumprir as horas de atividades complementares, respeitando a normatização de cada curso.

3.3 Para a vaga de Alimentos é necessário que o bolsista participe dos processos administrativos e acadêmicos realizados no laboratório. O aluno deverá estar regularmente matriculado no curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos e curso de Nutrição da UFOP.

4 - DA REMUNERAÇÃO

4.1 Ao selecionado será concedida bolsa mensal no valor de R\$ 400 (quatrocentos reais), mediante o cumprimento da carga horária semanal de 20h (vinte horas).

4.2 O bolsista deverá, juntamente com o coordenador do laboratório, optar por um dos seguintes horários: 8h às 12h ou 13h às 17h, a serem cumpridos de segunda a sexta-feira.

4.3 O valor da bolsa será pago proporcionalmente ao número de horas semanais cumpridas no setor, caso o bolsista trabalhe menos de 20h (vinte horas).

5 - DA SELEÇÃO

5.1 Documentação Necessária:

I. Formulário de Inscrição preenchido;

II. Histórico Escolar atualizado;

III. Comprovante de Matrícula recente;

IV. Currículo atualizado.

5.2 Critérios de Seleção dos candidatos:

I. Avaliação do desempenho acadêmico do aluno;

II. Avaliação do currículo;

III. Entrevistas com os candidatos.

5.3 Etapas de seleção dos candidatos:

I. Análise de currículo e histórico escolar. Serão selecionados para a 2ª etapa, os candidatos com nota superior à 6 (seis) pontos. Etapa eliminatória.

II. Entrevista individual on-line. Etapa classificatória.

III. O horário das entrevistas será divulgado no site da Enut <<https://enut.ufop.br/>> após os resultados da 1ª etapa.

6 - DA INSCRIÇÃO

6.1 Os interessados deverão preencher o Formulário de Inscrição disponível em <<https://forms.gle/2bG6R11QTrcGqrMNA>> e anexar os demais documentos a ele.

6.2 Cronograma:

Inscrições: de 15 de março a 18 de março de 2022;

Resultado da 1ª etapa: 21 de março de 2022;

Entrevista com os selecionados: 22 e 23 de março 2022;

Resultado da 2ª etapa: 24 de março de 2022.

7 - DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados serão divulgados no seguinte endereço eletrônico <<https://enut.ufop.br/>>.

7.2 A validade do exame de seleção é de 6 (seis) meses, a contar da data da divulgação dos resultados.

7.3 Os classificados excedentes poderão ser convocados, na ordem de classificação, caso haja necessidade pela Instituição, durante o prazo de validade do presente certame.

Ouro Preto, 15 de março de 2022.

CLÁUDIA ANTÔNIA ALCÂNTARA AMARAL

Diretora da Escola de Nutrição



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0291343** e o código CRC **F7E450D4**.